



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALF DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.540/89

DE 24 DE JANEIRO DE 1989.

"**CRIA A ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

Art. 2º - O ocupante do cargo será admitido como funcionário da Municipalidade, com salário a nível de Diretor de Departamento.

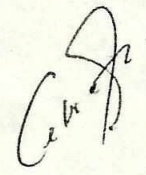
Parágrafo Único: A função básica da Assessoria é defender juridicamente a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, em tudo que se fizer necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de Janeiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.